Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 527V/2022

A aluna **ELOIZA RODRIGUES**, da turma **6A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 27 Jul 22 foi repassado a esta militar 3 memorandos da referida aluna por não realizar as tarefas de matemática e não entregar trabalho de geografia e não trazer material didático em história, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 $^{\circ}$ CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA . Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

	c· /	suspensa:	

, 29 de julho de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :					
·					
Ass	inatura do(a) responsável:				